

Apreciação Parlamentar n.º 46/X

Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio de 2007

“Estabelece o regime do primeiro concurso de acesso para lugares da categoria de professor titular da carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário”

Publicado no Diário da República n.º 98, I Série

O primeiro concurso de acesso para lugares da categoria de professor titular da carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário está a gerar uma instabilidade crescente na comunidade educativa portuguesa, avolumando-se dúvidas quanto à justeza e mesmo quanto à constitucionalidade de determinadas normas contidas no Decreto-Lei que estabeleceu o regime desse concurso.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 162º e do artigo 169º da Constituição da República Portuguesa e ainda do artigo 199º do Regimento da Assembleia da República, os deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PSD, vêm requerer a Apreciação Parlamentar do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, que *«Estabelece o regime do primeiro concurso de acesso para lugares da categoria de professor titular da carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário»*.

Assembleia da República, 4 de Junho de 2007

Os Deputados,